



Parque “Chico Mendes” terá curso gratuito de abelhas sem ferrão

Na próxima semana, de terça a sexta-feira (17 a 20), das 8h às 17h, será realizado um curso gratuito sobre abelhas nativas sem ferrão no Parque Natural “Chico Mendes”. As aulas serão ministradas pelo instrutor Nivaldo Aparecido Bertelli, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar). Todas as vagas já foram preenchidas.

Promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), em parceria com o Senar, o Sindicato Rural de Sorocaba e a Associação Paulista de Técnicos Apícolas, o curso tem como objetivo estimular a criação e



Divulgação / SECOM

conservação de abelhas nativas, além de capacitar técnicos para atuar na produção de crias, mel, cera e própolis e, também, em ações educativas.

O Parque Natural “Chico Mendes” está localizado na avenida Três de Março, 1.025, no Alto da Boa Vista. O telefone é (15) 3228-1256.

Concurso Miss e Mister Melhor Idade abre inscrições

No próximo dia 26 de maio, sábado, às 19 horas, no Espaço de Eventos Monteiro Lobato, um grupo pra lá de especial vai comprovar mais uma vez que a beleza não tem idade e que a idade é uma experiência bela: o concurso Miss e Mister Melhor Idade Sorocaba 2018 está com as inscrições abertas!

Iniciativa da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social e da Secretaria de Cultura e Turismo, o concurso é uma forma de valorizar a chamada “melhor idade” de

maneira completa, promovendo o envelhecimento saudável e resgatando a autoestima de seus participantes e de toda a população com tempo de vida e história.

Na noite do evento, um júri especial vai escolher a Miss e o Mister Melhor Idade e a Miss e o Mister Simpatia. Assim como em 2017, o concurso deste ano terá show do Trio Los Angeles.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas entre os dias 16 de abril e 4 de maio no Clube do Idoso (rua Padre Lara de

Moraes, s/n – ao lado do Centro Esportivo Pinheiros), na Chácara do idoso (rua Manoel Afonso, 64 – Vila Progresso) ou pelo site www.igualdade.sorocaba.sp.gov.br. Os interessados devem ter no mínimo 60 anos completos até o dia do evento e residir em Sorocaba.

Documentos necessários para a inscrição:

- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do comprovante de residência;
- Formulário de inscrição preenchido.

CONSCIENTIZAÇÃO

A Urbes – Trânsito e Transportes programou para esta quinta-feira (12), das 11h15 às 13h, mais uma ação educativa visando conscientizar da importância do respeito às vagas exclusivas de Transporte Escolar. Desta vez a atividade ocorrerá na E.M. “Matheus Maylasky”.

A ação está ocorrendo em frente às escolas públicas e particulares de Sorocaba. Durante a atividade, um material educativo é distribuído, além da abordagem aos pais e responsáveis.

De acordo com o artigo 181 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), estacionar o veículo em desacordo com as condições regulamentadas especificamente pela sinalização (placa – Estacionamento Regulamentado), é infração grave (5 pontos na CNH), além de multa de R\$ 195,23 e remoção do veículo.

URBES

Divulgação / SECOM



Os alunos do Centro de Educação Infantil “Larissa de Freitas Borges” (CEI-99), localizado no Parque São Bento, receberão nesta quinta-feira (12), às 9h e às 14h, o teatro de fantoches da peça “Sai Acidentel!”. A apresentação conta com personagens divertidos com o intuito de prender a atenção da garotada.

Realizada pela Urbes – Trânsito e Transportes, o objetivo da atividade educativa é levar de uma forma divertida os acontecimentos do dia a dia e assim tornar os pedestres e futuros condutores mais conscientes e multiplicadores da boa educação no trânsito.

Mais informações sobre esta e outras atividades desenvolvidas pelo setor de Educação para o Trânsito podem ser obtidas através do Fale Conosco disponível no site: www.urbes.com.br.

SELC**Secretaria de Licitações e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 834/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 127/2017
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS (VEÍCULO+MOTORISTA) ADAPTADOS DESTINADOS AO TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA CONHECIDO PARA HOSPITAIS CREDENCIADOS DO SUS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA
 VALOR: R\$ 1.928.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Vinte e Oito Mil Reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.14.10.301.1001.2079.
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE CONTRATOS
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

PROCESSO: CPL nº 1717/2014
 MODALIDADE: Pregão Presencial 244/2014
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
 ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 17/09/2015, aditado em aproximadamente 0,9259% (zero vírgula noventa e dois cinquenta e nove por cento) do contrato inicial, no valor de R\$ 150.966,75 (cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), bem como suprimido em aproximadamente 0,0054% (cinquenta e quatro milésimos por cento) do contrato inicial, no valor de R\$ 872,26 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei 8.666/93, e também prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 18/03/2018 até 17/06/2018, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 1.941.632,19 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezenove centavos).
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
 CAMILA FERNANDA DE PAULA
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

SAJ**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais****SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

NOTIFICAÇÃO
 PROCESSO Nº 2.587/2009.
 Interessado: SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JD. SÃO PAULO, JD. NOVA MANCHESTER E JD. BERTANHA
 Assunto – Concessão Direito Real de Uso
 A Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais vem NOTIFICÁ-LO, para apresentar cópias do Estatuto da Entidade e Ata de Assembleia atual registrada em Cartório, para fins de revo-

gação de escritura de Concessão de Direito Real de Uso de área pública.
 Para atendimento da presente, ficam os interessados notificados a comparecer à Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais/Divisão de Atos Jurídicos, Escriturais e Administrativos, munidos dos documentos solicitados acima.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEABAN**Secretaria de Abastecimento e Nutrição****EDITAL DE INSCRIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CONSEA**

Fernando Oliveira, Secretário Municipal de Abastecimento e Nutrição, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 11.582 de 13 de setembro de 2017 e do art. 3º, § 2º do Decreto Municipal nº 23.231 de 08 de novembro de 2017, vem a público CONVOCAR as entidades promoventes da Defesa dos Direitos da Segurança Alimentar e Nutricional ou prestadoras de serviços às pessoas e comunidades para a eleição de 02 vagas remanescentes para membros representantes dessas entidades e seus respectivos suplentes, com assento no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sorocaba – CONSEA, que se realizará da seguinte forma:

1. As entidades interessadas indicarão um representante, que votará e poderá ser votado, mediante prévia inscrição entre os dias 11 de Abril a 18 de Abril de 2018.
 2. A Assembleia ocorrerá no dia 20 de Abril de 2018, no Auditório da Secretaria de Abastecimento e Nutrição localizada à Rua Frei Galvão, 229 – Vila Santana – Sorocaba, no horário das 09:00h até às 12:00h.
 3. Terão direito a voto os representantes indicados como candidato ao CONSEA Sorocaba, por cada entidade durante a Assembleia. Em caso de empate, será eleito o candidato de maior idade. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.
 4. Para inscrição dos candidatos, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 Das entidades :
 a) Cópia do cartão CNPJ;
 b) Cópia do Estatuto da Entidade;
 c) Cópia da Lei que declarou Utilidade Pública Municipal; (caso houver)
 d) Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;
 e) Ofício em papel timbrado, assinado pelo presidente da entidade, indicando seu representante;
 f) Ficha de Inscrição (Anexo 1), devidamente preenchida e assinada pelo presidente da entidade.
 g) Cópias do RG, CPF e comprovante de residência dos indicados.
 5. As Fichas de Inscrição estarão disponíveis a partir da data de publicação deste Edital, e podem ser retiradas de segunda a sexta, das 9:00h às 16:00h, na Secretaria de Abastecimento e Nutrição: Rua Frei Galvão, 229 – Vila Santana – Sorocaba, com Liliam Ghiraldi ou Valquiria Bernardo. As Fichas de Inscrição podem ainda serem solicitadas pelo e-mail agricultura@sorocaba.sp.gov.br.
 6. Os documentos listados deverão ser entregues das 9:00h do dia 11 de Abril de 2018 às 16:00h do dia 18 de Abril de 2018, de segunda a sexta, na Secretaria de Abastecimento e Nutrição à Rua Frei Galvão, 229 – Vila Santana – Sorocaba, aos cuidados de Liliam Ghiraldi e Valquiria Bernardo.
 7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.
- Sorocaba, 10 de Abril de 2018
 Fernando Oliveira
 Secretário Municipal de Abastecimento e Nutrição

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
 Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 4º andar - Sorocaba-SP
 Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável
 Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeito
 José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita
 Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Recursos Hídricos

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

FERNANDO DINI

SECULTURSecretaria de
Cultura e TurismoFUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
BALANCETE 03/2018
PERÍODO - MARÇO/2018

DATA	HISTORICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA C/C 35.962-9				
28/02/2018	SALDO	494.494,17			
01/03/2018	Transf. do Banco do Brasil 9597-4 Bco. 405			4.832,65	
26/03/2018	Transferências recebidas / Depósitos			11.980,00	
29/03/2018	REND.APLIC. MARÇO/2018			2.474,90	
	TOTAL GERAL	494.494,17	0,00	19.287,55	513.781,72

Werinton Kermes Telles Marsal
PRESIDENTETiago Pedro Correa
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRAAna Letícia Prohaska de Moraes
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO**SESDEC**Secretaria de Segurança
e Defesa Civil**EDITAL N.º 01/2018**

A Secretaria de Segurança e Defesa Civil, através da Seção de Fiscalização de Feira e Ambulantes, sita à Rua General Antunes Gurjão, 267 – Além Ponte, comunica aos interessados abaixo relacionados, que seu Recurso Administrativo Inominado foi indeferido, sendo ativos os valores dos RD's.

Processo Administrativo: 6673/2011

Interessado: Nicodemos Alves de Oliveira

Documento: RD 351933/18

Processo Administrativo: 3027/2018

Interessado: Joselita Rodrigues dos Santos Souza

Documento: RD nº 384217/18

Braz José dos Santos Maciel

Chefe da SFFA

Ciro Saquer Amato Júnior

Chefe da DFPMI

EDITAL N.º 02/2018

A Secretaria de Segurança e Defesa Civil, através da Seção de Fiscalização de Feira e Ambulantes, sita à Rua General Antunes Gurjão, 267 – Além Ponte, comunica aos interessados abaixo relacionados, que deverão retirar o carnê de RD, nesta seção de segunda a sexta da 08:00 às 16:00.

Processo Administrativo: 2017/ 29521

Interessado: Emerson Silva de Jesus

Documento: nº de Lancto 656705/

Processo Administrativo: 2017/29532

Interessado: Luiz José Philomeno

Documento: nº de Lancto 655801

Processo Administrativo: 2017/3235832

Interessado: Vinícius Alves

Documento: nº de Lancto 730654

Braz José dos Santos Maciel

Chefe da SFFA

Ciro Saquer Amato Júnior

Chefe da DFPMI

SIASSecretaria de Igualdade e
Assistência Social**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Partes:

I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.

II – CENTRO SOCIAL SÃO CAMILO, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 07.154.464/0001-00.

Objeto:

A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará serviço socioassistencial, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor de R\$ 17.108,40 (dezesete mil, cento e oito reais e quarenta centavos).

Termo este vigente de 01 de abril de 2018 a 17 de maio de 2018.

Formalização do ato:

O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Maria Madalena Guerra de Lima, representante legal da OSC parceira, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

JEFFERSON SERGIO CALIXTO

Divisão de Parcerias e Planejamento

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

Lei Municipal nº 9.795/2011)

URBES

Trânsito e Transporte

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/18

PROCESSO CPL Nº 019/18

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CÂMERAS PARA O SISTEMA VIÁRIO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso VI do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi Adjudicado/Homologado pela autoridade competente o certame em epígrafe.

Sorocaba, 10 de abril de 2018.

Daniela Schimidt Antunes

Pregoeira

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES**Prefeitura de SOROCABA**
Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade**PORTARIA Nº 36/2018**

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM, Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES** e Secretário de Mobilidade e Acessibilidade, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública, **DESIGNA** os funcionários Cláudia Aparecida Ferreira, Cibele Soares, Daniela Schimidt Antunes, Maria Inês de Oliveira Souza, Wagner Viotto de Souza, Adriano Aparecido Almeida Brasil, Alexandre Rocha de Camargo, Altair Aparecido de Souza César, Anderson Santana, Cristiane de Fátima Camargo Caldeira Oliveira, Demétrio Florentino da Silva, Edenilson Antônio Vicente, Eliana de Fátima Anastácio Zanete, Flávio Luiz Vieira, Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, Jéssica de Paula Abdalla, Kledson Bruno Camargo, Luci Rodrigues Lopes Barreto, Luciana Gonçalves de Camargo, Luis Eduardo Pereira, Marcelo Tadeu Almeida Brasil, Marcius Augusto Pereira, Maria Aparecida Alves, Pietro Francisco Mazzulli, Ricardo Corrã Bovino, Roberta Bernardi Silva Martin, Ubiratan Rocha Grosso e Zaqueo Alves Pereira, para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo que na ausência da presidente, qualquer um dos demais membros poderá substituí-la interinamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 151/2017 e as disposições em contrário.

Firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sorocaba, 06 de abril de 2018.


LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

Página 1 de 1

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES**Prefeitura de SOROCABA**
Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade**PORTARIA Nº 37/2018**

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM, Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES** e Secretário de Mobilidade e Acessibilidade, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.576 de 05 de setembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os funcionários Cibele Soares, Cláudia Aparecida Ferreira, Daniela Schimidt Antunes, Maria Inês de Oliveira Souza e Wagner Viotto de Souza e como **PREGOEIROS** nas licitações denominadas "Pregão Presencial".

Parágrafo Único: Os funcionários dispostos no "caput" poderão também exercer as funções pertencentes aos Elementos de Apoio, quando não estiverem atuando como Pregoeiros.

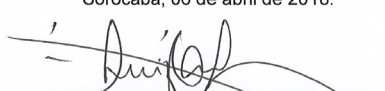
Art. 2º. Designar os funcionários Adriano Aparecido Almeida Brasil, Alexandre Rocha de Camargo, Altair Aparecido de Souza César, Anderson Santana, Cristiane de Fátima Camargo Caldeira Oliveira, Demétrio Florentino da Silva, Edenilson Antônio Vicente, Eliana de Fátima Anastácio Zanete, Flávio Luiz Vieira, Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, Jéssica de Paula Abdalla, Kledson Bruno Camargo, Lais Elaine Gorroy Foglia, Leandro Gueitolo de Campos, Luci Rodrigues Lopes Barreto, Luciana Gonçalves de Camargo, Luis Eduardo Pereira, Marcelo Tadeu Almeida Brasil, Marcius Augusto Pereira, Maria Aparecida Alves, Pietro Francisco Mazzulli, Ricardo Corrã Bovino, Roberta Bernardi Silva Martin, Ubiratan Rocha Grosso e Zaqueo Alves Pereira para desempenharem as funções de **ELEMENTO DE APOIO** de apoio nas licitações sob a modalidade "Pregão Presencial".

Art. 3º. Ao **PREGOEIRO** caberá a responsabilidade pela realização dos procedimentos fundamentados no Decreto Municipal nº 14.576/05 e, ao **ELEMENTO DE APOIO**, auxiliar o Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2003 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 179/2017 e as disposições em contrário.

Firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sorocaba, 06 de abril de 2018.


LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

Página 2 de 2

URBES

PORTARIA Nº 38/2018

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM, Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES** e Secretário de Mobilidade e Acessibilidade, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública, e considerando a necessidade de disciplinar a operação do sistema de licitações eletrônicas, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 14.575 de 05 de setembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar as funcionárias Cláudia Aparecida Ferreira e Gilvana C. Bianchini Cruz como representantes da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES nas licitações denominadas “Pregão Eletrônico”.

Art. 2º. Designar as funcionárias Cibele Soares, Cláudia Aparecida Ferreira e Maria Inês de Oliveira Souza para desempenharem a função de **PREGOEIRA** nas licitações sob a modalidade “Pregão Eletrônico”.

Art. 3º. Designar os funcionários Adriano Aparecido Almeida Brasil, Alexandre Rocha de Camargo, Altair Aparecido de Souza César, Anderson Santana, Cristiane de Fátima Camargo Caldeira Oliveira, Demétrio Florentino da Silva, Ednilson Antônio Vicente, Eliana de Fátima Anastácio Zanete, Flávio Luiz Vieira, Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, Jéssica de Paula Abdalla, Kledson Bruno Camargo, Laís Elaine Gorroy Foglia, Leandro Gueitolo de Campos, Luciana Gonçalves de Camargo, Luís Eduardo Pereira, Marcelo Tadeu Almeida Brasil, Marcius Augusto Pereira, Maria Aparecida Alves, Pietro Francisco Mazzulli, Ricardo Corrá Bovino, Roberta Bernardi Silva Martin, Ubiratan Rocha Grosso e Zaqueo Alves Pereira para desempenharem as funções de **ELEMENTO DE APOIO** de apoio nas licitações sob a modalidade “Pregão Eletrônico”.

Art. 4º. Os funcionários designados serão responsáveis por operar, através de senha pessoal, os Sistemas Eletrônicos utilizados pela URBES nas licitações sob a modalidade “Pregão Eletrônico”.

Art. 5º. São atribuições da **REPRESENTANTE**: designar a PREGOEIRA e os ELEMENTOS DE APOIO em cada processo licitatório; acessar os sistemas eletrônicos utilizados pela URBES, impostar dados referentes aos pregões principalmente quanto aos horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados; publicar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Diretor Presidente da URBES.

Art. 6º. São atribuições das **PREGOEIRAS**: importar dados de licitação no sistema eletrônico, coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

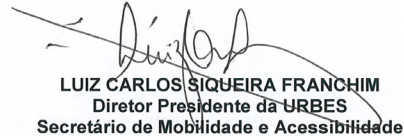
Art. 7º. São atribuições dos **ELEMENTOS DE APOIO**: realizar todas as operações permitidas pelo sistema eletrônico para a função, quando na condução de processos licitatórios da modalidade denominada “Pregão Eletrônico”, tais como importar dados de licitação no sistema e operar o computador, em assistência ao Pregoeiro ou ao Representante desta empresa pública.

URBES

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 153/2017 e as disposições em contrário.

Firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sorocaba, 06 de abril de 2018.



LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM
 Diretor Presidente da URBES
 Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

Programa

EM DIA COM O

IPTU

**Você investe em Sorocaba.
Sorocaba investe em você!**



Fique em dia com os pagamentos do IPTU e concorra a prêmios!

Secretaria da
Fazenda



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Comunicação e Eventos
secom